



ATO DELIBERATIVO Nº 441/1993

TORNA NULO O ATO
DELIBERATIVO Nº 440, DE 16
DE MARÇO DE 1993,
PUBLICADO NO D.O DE 17 DE
MARÇO DE 1993.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o
art. 16, VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990
(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar nulo e sem nenhum efeito o Ato Deliberativo
nº 440, de 16 de março de 1993, publicado no Diário Oficial de
17 de março de 1993.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de março de 1993.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 29 de março de 1993.